



Minuta da Acta nº 26/2008

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS		F	
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações:

Hora de Abertura: 9 horas e 47 minutos

**1. Actas de reuniões Anteriores:**

- Apresentação:  $\left\{ \begin{array}{l} \text{- Acta n.º 24/2008, de 3 Novembro;} \\ \text{- Acta n.º 25/2008, de 10 Novembro.} \end{array} \right.$

- Aprovação:  $\rightarrow$  Acta n.º 23/2008, de 20 de Outubro, que foi aprovada por unanimidade

**2. Balancete**

Resumo Diário da Tesouraria nº 218 de 14 | 11 | 2008

Operações Orçamentais	€ 34 755 717,66
Operações Não Orçamentais	€ 2 142 321,81

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:47

### **1- PASSAGEM DE NÍVEL DE S. PEDRO DO ESTORIL.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** referiu que mais uma vez registou-se uma morte nesta passagem de nível. O Sr. Presidente da Câmara tomou uma posição sobre este acidente e concorda e apoia o teor da carta que remeteu à REFER sobre o assunto. O que se passa é que foi rapidamente fechada a passagem de nível para viaturas, mas relativamente à passagem de nível pedonal não se tomou qualquer medida e ao longo destes dois últimos anos têm vindo a registar-se cada vez mais acidentes, exactamente por falta de segurança. Tem sido insistentemente pedido à REFER que coloque ali um guarda, para orientar as pessoas e enquanto não é resolvido o problema de fundo. Por outro lado, o fecho da passagem de nível originou uma quebra acentuada nas vendas dos comerciantes da zona, os quais não obtiveram qualquer tipo de apoio pelo facto de ter sido encerrada aquela passagem de nível com a consequente redução do número de pessoas que passam naquele local e conviria verificar essa situação porque é um comércio muito frágil e que vivia de algum modo das pessoas que por ali passavam. Aliás o próprio centro comercial localizado em frente à Estação está muito abandonado, e precisava de uma reformulação. Nesse sentido, e dentro das possibilidades da Câmara, preconizava que fosse ponderada alguma forma de apoio por forma a incentivar e reanimar aquele comércio. Por exemplo aproveitando as obras que vão ser efectuadas na estação, poder-se-ia aproveitar para fazer algumas obras de requalificação daquele comércio.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou que a Câmara reagiu prontamente à situação referida pelo Sr. Vereador, explicando que não tendo qualquer responsabilidade na matéria mas não deixou de acompanhar o assunto, até porque obviamente não é insensível à enorme perigosidade daquele local, desde que a REFER resolveu -depois do natural e desejável encerramento das cancelas e da passagem de viaturas- sem mais afastar o guarda, que era um elemento precioso no apoio ao atravessamento da passagem de nível, mormente por crianças e pessoas idosas, e invocou para o efeito apenas a aplicação da legislação vigente que diz que quando não há cancela para os automóveis passar, não é obrigatório ter guarda. Mas pensa que não é obrigatório ser absolutamente teimoso, não emendando a mão quando os acidentes continuam a ocorrer. Entretanto pediu novamente audiência à REFER e à tutela, para que tomem uma série de medidas que estão mencionadas no comunicado da Câmara, que de resto foi distribuído em todas as caixas de correio de S. Pedro do Estoril, que tem a ver com a reposição dos guardas, em segundo lugar para que procedam às demolições necessárias da casa do guarda e de uma casa de máquinas para que haja uma maior visibilidade no local, admite que possam haver

problemas de ordem técnica nisso, mas que certamente terão solução. Em terceiro lugar, a construção de uma passagem pedonal superior, mesmo que provisória, e ainda a instalação de uma cancela que feche automaticamente com a aproximação das composições. Isto sem embargo de a Câmara não aceitar o prazo que a REFER indica para a construção das duas passagens inferiores, uma em cada extremidade da gare, já que prevê para o ano corrente a elaboração do projecto, e para o ano seguinte o concurso público. É no mínimo inaceitável um ano para o lançamento de um concurso desta natureza, quando se sabe que há instrumentos legais que permitem a dispensa do concurso público, aliviando dessa forma a carga burocrática que esses processos envolvem, sempre haja razões atendíveis fortes para isso, e este sem dúvida que tem fortes razões atendíveis que são a diversas mortes que já ocorreram nesse lugar. A sua carta seguiu há uma semana e aguarda uma resposta da REFER quanto á audiência e que esta tome as medidas que se impõem. Entretanto morreu um cidadão na passagem pedonal do Estoril, tudo leva a crer que neste caso se tratou de um suicídio, mas seja como for o que é certo é que aquela passagem é perigosa e existindo uma passagem inferior a pouco mais de cem metros não vê razão para a existência daquela passagem e do ponto de vista da Câmara ela deve ser encerrada. É uma passagem que é muito utilizada pelos estrangeiros que estão alojados nas unidades hoteleiras daquela zona, nomeadamente do Hotel Palácio, e não se percebe muito bem como é que se consegue manter numa zona turística como esta, uma passagem de nível com aquela configuração.

## **2- CASAS DA ENCOSTA DA CARREIRA.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** lembrou que na última sessão da Assembleia Municipal interveio um munícipe que expôs a situação grave de um conjunto de fogos que foram construídos após as cheias de 1967. Essas pessoas haviam sido afectadas pelas cheias verificadas nesse ano, na altura houve donativos de várias entidades, oriundos de uma campanha do Jornal da Costa do Sol com o objectivo de apoiar a construção de casas novas para essas pessoas, o próprio Governo também apoiou e S. Tomé e Príncipe também. Trata-se de um conjunto de casas na Encosta da Carreira, na Amoreira, e em S. Domingos de Rana. As casas foram construídas com esses apoios e com dinheiro das próprias pessoas e na altura foi prometido que ao fim de 20-25 anos as casas seriam vendidas às pessoas que ali residiam, o que, até hoje, não se verificou continuando as pessoas a pagar uma renda à Câmara. Entretanto as pessoas acabam de ser notificadas pela EMGHA de um aumento da renda mensal que em alguns casos chega aos 1 500 %, o que é indecente. Ou seja, há rendas sociais que passam de 7,73 Euro para mais de mil Euro. Parece-lhe ser um aumento muito pesado, principalmente se se atender que muitas destas pessoas já estão reformadas. Por outro lado, foi-lhes

prometido que lhes vendiam as casas e agora deparam-se com esta situação. Sabe que há uns anos atrás o então Vereador Rui Rama da Silva estava a tratar da questão da avaliação dos terrenos e procurar chegar a um valor patrimonial para que depois as casas fossem vendidas às pessoas, isso acabou por ficar parado. Entretanto a gestão do património habitacional passou para a EMGHA, que a pretexto de pequenas obras que fez nas casas agora pretende fazer uma actualização do valor das rendas para valores que são incomportáveis para as pessoas, ainda por cima quando grande parte das obras que foram feitas nas casas foram suportadas pelas próprias pessoas. O paradoxo disto tudo é que se acaba por concluir que a lei geral do aumento das rendas acaba por ser mais benéfica para os inquilinos do que a lei das rendas de habitação social, em que nas primeiras os aumentos acompanham a inflação e no caso das rendas sociais os aumentos atingem valores insustentáveis. Por tudo isto, gostaria de saber qual a razão porque não se cumpriu a promessa que se fez às pessoas quando foram construídas as casas e porque é que se estão a aplicar aumentos desta natureza e que as pessoas não conseguem suportar.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou que na última reunião da Assembleia Municipal interveio um representante do Bairro da Encosta da Carreira e o Sr. Vereador Manuel de Andrade ficou de averiguar, já que acertos de rendas é matéria que diz respeito à EMGHA.

## **2- OBRAS NA AV<sup>a</sup>. N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup>. DA GRAÇA.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** disse registar com agrado o início das obras, que são importantes e os moradores ficaram contentes. Todavia convém ter em atenção a questão do pavimento, por forma a não ficar ao nível das portas porque desse modo depois a água das chuvas acaba por entrar para dentro das casas das pessoas.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse ser expectável que essas obras possam obviar à ocorrência de cheias como as que se verificaram recentemente naquele local.

## **3- TRÂNSITO NA AV<sup>a</sup>. DOS BOMBEIROS EM PAREDE.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** chamou a atenção para mais um acidente que ocorreu naquela avenida. Os moradores já vieram a uma reunião de Câmara alertar para esta situação e tarda em resolver-se este problema. Agradecia que fosse prestado um esclarecimento sobre este assunto.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que existe um estudo nos Serviços quanto a essa situação e que se espera venha a ser implementado a breve prazo.

#### **4- DESCONTO DE 14 MESES PARA A ADSE.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** protestou pela ideia do Governo em passar a fazer o desconto para a ADSE no vencimento dos funcionários públicos, no activo e reformados, sobre 14 meses, quando o ano apenas tem 12 meses. É uma vergonha e não passa de uma forma de extorquir dinheiro aos portugueses. Ainda por cima trata-se de uma medida que não foi divulgada junto das pessoas que vão ser surpreendidas com esta medida do Governo.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse corroborar as palavras do Sr. Vereador, apesar de não ser matéria onde a Câmara possa actuar. É mais uma tentativa do Governo no sentido do combate ao défice, mas que pega na matéria da pior maneira, atingindo quem está mais indefeso, ainda por cima com uma fundamentação absolutamente absurda.

#### **6- ADITAMENTO AO ACORDO DE 7 DE MARÇO DE 2006, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ALVES RIBEIRO. PROPOSTA 1408/2008 - SENTIDO DE VOTO.**

**O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS**, a propósito da proposta acima referida e votada na anterior reunião de Câmara, realizada no dia 10 de Novembro, apresentou cópia de um mail que logo nesse dia e após a reunião de Câmara enviou ao Sr. Presidente da Câmara sobre o seu sentido de voto nessa proposta. Deste modo, gostaria de clarificar que o seu voto contra nessa proposta se deveu tão só a um equívoco da sua parte quanto ao sentido de voto que havia expressado na reunião de 30 de Janeiro 2006 pelo que, se nesta última reunião, conforme se deduz da sua própria intervenção no ponto em causa, estivesse ciente de qual tinha sido o seu sentido de voto em Novembro, naturalmente que teria votado a favor da proposta agora apresentada. Mais solicitou que fosse junto, como anexo do presente ponto, o referido mail e três páginas da acta de Novembro de onde constam os fundamentos da sua posição.

**O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:02**

#### **- PONTOS PRÉVIOS:**

**A)- DISTRATE DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, À COOPROTRADE-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE TRABALHADORES DEFICIENTES C.R.L., DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2 766 M2, SITUADA NO LUGAR E FREGUESIA DE ALCABIDECHE, PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL E DE TRABALHO PARA DEFICIENTES.**

**O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**B)- CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO CONCELHO DE CASCAIS - PROCESSO C-1521/2008 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 47/2008.**

**O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Início 11:08**

### **1- PAULO JORGE ALVES FRANCO**

Morador na Rua António Carvalho, Manique de Cima, Sintra.

Procedeu à leitura de uma exposição, que se encontra anexa à acta desta reunião, alusiva a um processo de concurso de atribuição de lugares na Praça de Táxis. A terminar a sua intervenção, perguntou quando é que a Câmara Municipal vai cumprir e obedecer à decisão do Supremo Tribunal de Justiça de 31 de Outubro de 2002, pondo fim a uma situação de incerteza para todos os industriais das praças do Concelho de Cascais. Há aproximadamente três anos, estiveram presentes numa reunião de Câmara, na altura entregaram uma carta em mão e que por ordem do Sr. Presidente ficou com o Sr. Dr. António Mota, e o Sr. Presidente disse que já tinha dado ordem ao Sr. Dr. António Mota para resolver a situação, mas até hoje, já passaram muitas Primaveras sem o assunto se resolver.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que iria facultar ao Sr. Paulo Franco fotocópia de informação elaborada pelo advogado da Câmara que está a acompanhar este complexo processo e não a ia ler na íntegra por ser de uma especificidade jurídica complexa e que não interessará para a resolução do caso, que é aquilo que se pretende. Apenas procedia à leitura do ponto 6 dessa informação a qual refere que "...foram instauradas judicialmente

as execuções de sentença, que se encontram pendentes na 6ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa e houve que contestá-las. Nessas execuções, o Exequente Joaquim de Sousa Rodrigues, pede a atribuição de Licença de Táxi, e uma indemnização. As recorrentes Marginalcoope e Estorilcoope pretendem a anulação da deliberação que atribui as 18 licenças de táxis. Porém, estas últimas exequentes instauraram a execução da sentença apenas contra o Município, não pedindo a intervenção dos contra-interessados, razão pela qual o Tribunal convidou os exequentes a suscitar essa intervenção, o que estes fizeram. Posteriormente, foi a Câmara notificada para se pronunciar sobre os actos e operações em que a execução deveria consistir. Pronunciei-me no sentido de serem emitidos os cinco alvarás, pois tendo sido atribuído um alvará ao exequente em fase do concurso, no máximo de seis, seria aquele o número disponível. Esta opção pareceu-me a mais vantajosa, porque é aquela que poderá evitar o pagamento de menores indemnizações, ou pelo menos fará diminuir o seu montante. Neste momento a execução aguarda decisão sobre incidente de habilitação de herdeiros, pelo óbito de Manuel António Lourenço Lima<sup>o</sup>. De qualquer modo, irá pedir à Sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Valente de Almeida, que detém o pelouro das Actividades Económicas, que acompanhe o processo mais directamente, e como ainda por cima é jurista, poderá ajudar a encontrar uma solução porventura extra-judicial, se é que é possível, porque evidentemente o interesse da Câmara é chegar a um acordo rápido sobre esta matéria. Nesse sentido, propunha que o Sr. Paulo Franco posteriormente contactasse a Sr<sup>a</sup>. Vereadora a qual, socorrendo-se se necessário for do apoio jurídico do advogado da Câmara Dr. Quelhas da Costa, irá acompanhar este processo tentando resolvê-lo de forma a que salvasse na medida do possível os interesses da Câmara, mas também os interesses legítimos da outra parte.

## **2- AMADEU FIGUEIREDO MARQUES**

Morador na Rua Carvalho Araújo, Mato-Cheirinhos

Pelo facto de não ter renovado a licença do reclame luminoso que possui no seu estabelecimento, o valor passou para dívida fiscal. Como não possui meios para pagar esta dívida, procurou resolver este assunto junto dos Serviços Municipais, mas sem sucesso. Vinha apelar para que a Câmara tenha em consideração a sua situação.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou que aquilo que está em causa neste processo é o perdão de uma dívida que se encontra em fase de execução fiscal e, por isso, o processo já nada tem a ver com a área das Actividades Económicas, mas sim com o Pelouro Financeiro e nesse sentido o assunto irá ser ponderado pelo respectivo Vereador, pelo que solicitava que o Sr. Amadeu Marques o contactasse posteriormente, já que é matéria que necessita de ser analisada.

**O SR. VEREADOR PEDRO CALDEIRA SANTOS** esclareceu que um perdão de dívida em fase de execução fiscal é extremamente difícil e daí a demora na resposta. De qualquer modo, sugeria que o Sr. Amadeu passasse pelo seu gabinete ainda hoje ou noutro dia qualquer para perguntar directamente aos Serviços qual é a situação. Isto porque a questão de pagamentos de infracções fiscais ou pagamentos de licenças em prestações, precisamente para facilitar os casos em que é difícil os munícipes poderem cumprir por não terem meios económicos avultados que lhes permitam cumprir os pagamentos de uma só vez, está perfeitamente regulamentado e portanto não dá qualquer despacho sem obter previamente um despacho fundamentado dos serviços relativamente ao fraccionamento do pagamento. Relativamente à execução fiscal, depende da fase em que ela já vai e de poder ser, ou não, reversível. Portanto aquilo que sugeria era que o munícipe passasse pelo seu gabinete para se poder verificar a situação junto dos serviços.

### **3- ROSA COUTRIM CABRAL.**

Morada na Rua Luís de Camões, S. Pedro do Estoril.

Procedeu à leitura de exposição, em anexo à acta desta reunião, em que reclama da construção de imóvel junto à Ribeira de Caparide. Os moradores da Rua Luís de Camões entendem que este caso lança um alerta e requer que existam critérios rigorosos que permitam impedir a suspeição sobre a acção da Câmara Municipal de Cascais.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** considerou que a Sr<sup>a</sup>. Rosa Cabral pode ter as suspeições que quiser, mas a Câmara Municipal de Cascais está neste caso, como de resto em todos, particularmente à vontade. E se outra prova fosse necessária, apontava que a Câmara Municipal de Cascais sempre que detectou, em projectos de natureza urbanística, violações da lei, teve a coragem, se é que é preciso ter coragem para cumprir a lei, de anular os respectivos alvarás de loteamento. E na história da Câmara Municipal nos últimos sete anos este presidente de Câmara anulou vários alvarás de loteamento, alguns perto deste, como por exemplo a construção de variados fogos na Quinta da Carreira, submetendo-se às consequências legais, pessoais e colectivas, dessa atitude, anulou a construção de perto de quatro mil fogos em plano de pomenor em Tires de um conhecido construtor do Concelho, e diz isto apenas para salientar dois exemplos. Se neste caso alguma irregularidade de natureza legal tivesse sido detectada que lhe permitisse anular a decisão tomada antes de assumir a presidência da Câmara Municipal de Cascais, tê-lo-ia feito sem pestanejar, até porque reside muito perto dessa zona e conhece-a muito bem e sabe que é um disparate completo aquilo que foi licenciado. Só que não pode ir contra a lei e de facto mandou examinar à lupa, em tempo oportuno, o projecto de arquitectura que foi aprovado em 13 de Março de 2001, ou seja antes da sua tomada de posse em 2002, no sentido de verificar se todos aqueles vícios que a Sr<sup>a</sup>. Rosa

Cabral referiu na sua intervenção e que são recorrentes, ou seja é matéria que a Senhora levanta, mas que, como deve calcular, vários outros moradores já levantaram no antecedente e a preocupação, não apenas dos serviços como também do Senhor Vice-Presidente com a tutela do Pelouro do Urbanismo foi tentar verificar da bondade ou da pertinência dessas alusões e ilegalidades e nenhum vício foi detectado e, como tal, ou se anulava o processo e nesse caso a Câmara era obrigada a indemnizar o promotor com os impostos dos contribuintes do Concelho de Cascais ou, por outro lado, fazer aquilo que foi feito, que foi tentar atenuar o impacto daquelas obras e por isso este tema demorou meses e anos até finalmente ser desbloqueado e neste momento pode dizer que é opinião desta Câmara, incontroversa, que se continua a ter ali uma construção que jamais aprovaria se tivesse possibilidade de intervir em tempo oportuno, mas que é claramente menos preocupante e menos prejudicial em todos os aspectos de que era o projecto inicial e portanto e em síntese o que pode dizer é o seguinte: a Sr<sup>a</sup>. D. Rosa Cabral levantou uma série de irregularidades que os serviços jurídicos municipais não encontraram e consideram que o processo cumpre todas as normas legais -do PDM até aos Serviços Hidráulicos- e portanto esta Câmara está atada de pés e mãos neste caso e infelizmente em mais umas boas dezenas de outros casos no Concelho, por autorizações licenciamentos que, embora cumprindo as normas legais são, do seu ponto de vista, perfeitamente inadequados para os locais.

**A Sr<sup>a</sup>. Rosa Cabral** disse perceber o que o Sr. Presidente disse só não pode aceitar quando refere que infelizmente não pode fazer mais nada. Portanto uma vez que jamais aprovaria e uma vez que se trata de uma Câmara e que como tal deve gerir o seu Concelho, entende que neste caso, e com o apoio da Câmara, os moradores devem recorrer e fazer tudo o que for possível para impedir que aquela edificação seja feita porque nem sequer faz sentido, uma vez que a Câmara criou o Centro de Interpretação Ambiental da Ponta do Sal e a estrutura ecológica municipal, que se prolonga pela antiga quinta da fachada, que seja construído aquele imóvel, a menos que o Concelho de Cascais queira denegrir essa capacidade de defender a estrutura ecológica municipal e além do mais num momento destes em que a questão da água é tão importante, não faz sentido nenhum que uma ribeira daquela dimensão seja completamente invisibilizada. Nesse sentido e aproveitando o facto do Sr. Presidente também não concordar com aquilo que foi aprovado, que possa ajudar os moradores no sentido de impedir que aquilo vá para a frente. Ou seja, tem de se impedir que coisas desta natureza sejam feitas no Concelho de Cascais e sobretudo neste caso particular os moradores daquela zona estão atentos ao que se passa em S. Pedro do Estoril e não concordam com a construção deste imóvel naquele sítio e nesse sentido requerem ao Sr. Presidente o seu apoio por forma a impedir que a obra prossiga.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** considerou que, em primeiro lugar, o que os moradores teriam de impedir, e não o conseguiram fazer, era a aprovação do Plano Director Municipal que se aplica àquela zona e que foi anterior à sua tomada de posse em 2002. Em segundo lugar, os argumentos que a Sr<sup>a</sup>. D. Rosa Cabral acabou de aduzir, na sua opinião são pouco relevantes. Ou seja, a Ponta do Sal e a protecção ambiental, porque nada do que disse é especialmente relevante em termos legais para este caso. O que pode dizer é na base do senso comum e, aí, está inteiramente de acordo com os moradores. Não é preciso ir à lei, basta ir ao senso comum para se dizer "imagine-se neste local um edifício com estas características". Qualquer pessoa, por todas as razões, dirá que se trata de um disparate. Só que o problema não é esse, mas sim que o promotor tem direitos adquiridos que lhe foram facultados pela Câmara Municipal de Cascais numa decisão legítima em 2001. E se é impedido agora de construir, tem de ser indemnizado nos termos da lei. Portanto, a única maneira de impedir era se, de facto, aquele licenciamento da Câmara de 2001 contivesse algum vício legal. Agora invocando a Ponta do Sal ou questões de natureza ambiental, não chega para fazer parar este processo. Isto sem prejuízo de os moradores terem toda a legitimidade para recorrerem àquilo que muito bem entenderem para tentarem impedir que a obra avance.

**A Sr<sup>a</sup> Rosa Cabral** disse entender que há uma parte que é do senso comum, mas que é do interesse de qualquer cidadão e há uma parte que é legal e que tem a ver com a análise profunda do processo e que não vem suscitar com a sua presença na reunião de Câmara. É sim de indignação e de representação de um conjunto de moradores. Ultrapassando o senso comum, o que acha que é aqui importante é que haja uma vontade e uma decisão política e se for preciso requer que a Câmara indemnize o dono da construção, pois se calhar será este o caminho se não houver outra alternativa.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** alertou que não será possível à Câmara utilizar o dinheiro de todos os contribuintes do Concelho para resolver um problema que, no fundo, resume-se a isto: há uma área do Concelho que está classificada no PDM como urbanizável, alguém apresentou um projecto, a Câmara na altura entendeu aprovar esse projecto que, tanto quanto é dado a perceber, não fere qualquer disposição legal, porque se o fizesse então a Câmara tinha meios para actuar, tal como fez no caso da Quinta da Carreira em que a pretexto de não ter sido respeitada a área de protecção do dragoeiro que lá existe, conseguiu fazer parar o processo e reformulá-lo a contento dos moradores daquela zona que aprovaram em assembleia-geral uma nova versão do Plano de Pormenor por unanimidade. Portanto pode garantir que, por vontade desta maioria, a última coisa que lá construiria era um edifício qualquer. Ou seja, se houvesse algum pretexto legal que lhe pudesse permitir essa situação, sem dúvida nenhuma que teria actuado. Agora e infelizmente não há nenhum óbice de natureza jurídica que tenha sido

encontrado que lhe permita tomar outra atitude que esta que foi tentar convencer o promotor, e foi possível, reduzir o número de fogos, deslocalizar o prédio, atenuar os impactos, etc.. Agora moral e politicamente é insustentável a Câmara pagar em milhões de Euro dos impostos dos contribuintes, num orçamento anual que é de 180 milhões, para indemnizar um promotor que num caso concreto e num local concreto tem uma casa aprovada para um sítio que é inapropriado, mas está tudo legal. Compreende perfeitamente a preocupação, angústia e o desespero dos moradores, mas do ponto de vista legal, estará tudo correcto, pelo que a Câmara não pode impedir a construção.

#### **4- INÁCIA FRANÇA FÉLIX.**

Não compareceu.

#### **5- JOSÉ MARIA TEIXEIRA FERNANDES.**

Morador na Encosta da Carreira - Cascais.

É inquilino da Câmara e reclama das humidades que continua a ter dentro da sua habitação, apesar das obras que foram feitas após ter apresentado este assunto em várias reuniões de Câmara. Também teve de instalar cinco portas interiores novas na sua casa porque estavam em mau estado e a EMGHA agora não quer pagar essa despesa. Por outro lado, pretende saber porque é que a EMGHA está a aumentar-lhe a renda para 208,38 Euro, quando pagava 65,87 Euro.

**O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE** informou que a fixação das rendas tem a ver com o rendimento do agregado familiar que consta do processo e neste caso a renda foi fixada em função dos elementos fornecidos pelo Sr. José Fernandes. Aplicando a lei, a renda deveria ser de 234,51 Euro, mas atendendo à composição do agregado familiar, a EMGHA decidiu espaçar o pagamento para não ser um esforço tão violento para o Sr. José Fernandes. Quanto às obras, a informação que possui é que em Agosto de 2008 foram feitas as obras de impermeabilização total do prédio e do escoamento de águas. Em relação às portas, não há no processo individual do fogo qualquer pedido de indemnização.

**O Sr. José Fernandes** informou que as infiltrações na casa são do conhecimento dos serviços, até porque foram publicadas fotos nos jornais relatando o facto. Quanto às portas os serviços sabiam do estado em que se encontravam e na altura ficou acordado que ele próprio as substituiria e depois apresentava a conta.

**O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE** disse que no processo nada consta sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** preconizou que o município procurasse resolver o assunto junto dos serviços.

**6- MARIA CÂNDIDA SILVA OLIVEIRA RAMOS.**

Moradora na Rua Coronel Garçês Lencastre - S. Pedro do Estoril.

Em 2003 fez um pedido de aluguer ou mesmo de venda de uma casa. A resposta que obteve foi que o seu caso se inseria nos casos graves de habitação, mas até agora não conseguiu ver satisfeito o seu pedido. Vinha solicitar que a Câmara tivesse em consideração o seu caso que é dramático.

**O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE** reconheceu que de facto o caso da Sr<sup>a</sup>. Maria Cândida é muito grave e vai pessoalmente acompanhar esta situação.

**O Período de Intervenção do Público terminou às 11:52**

### 3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

#### 3.1. DESPACHOS.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

#### 3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

### 4. GESTÃO FINANCEIRA:

#### 4.1. 10ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2008 E 10ª ALTERAÇÃO ÀS GOP DE 2008-2011;

*Apresentado em 3 abstenções, sendo 2 dos  
Sen. Vereadores do PS e 1 do Sen. Vereador do CDV.*

#### 4.2. APROVISIONAMENTO:

##### 4.2.1. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE 2220 CABAZES DE NATAL : PRODUTOS E RESPECTIVAS EMBALAGENS PROCESSO C - 1871/2008 - ADJUDICAÇÃO.

*Apresentado por unanimidade.*

**4.3. PATRIMÓNIO:**

NOTA:

*o Sr. Vereador Manuel de Almeida não estava presente no momento da discussão e votação deste ponto. sala*

**4.3.1. AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 440 M2, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, PERTENCENTE A RUXANNA SAHARA TAYOB KATCHI CHAVES FERREIRA, SOFIA KATCHI CHAVES FERREIRA E FREDERICA KATCHI CHAVES FERREIRA, DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJECTO DENOMINADO "VIA LONGITUDINAL NORTE - TROÇO ROTUNDA QUINTA DE SÃO MARTINHO E E.N 6.8 (QUINTA PATINO)" - PARCELA 9.**

*aprovado por unanimidade.*

**4.3.2. AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 725,50 M2, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, PERTENCENTE A JOSÉ MARIA FALCÃO FERNANDES E MANUEL TOMÁS LEONARDO, DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJECTO DENOMINADO "VIA LONGITUDINAL NORTE - TROÇO ROTUNDA QUINTA DE SÃO MARTINHO E E.N 6.8 (QUINTA PATINO)" - PARCELA 10.**

*aprovado por unanimidade.*

**4.3.3. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 298 M2, SITUADAS NO SÍTIO DOS MOINHOS, LIMITES DE CASCAIS, POR CONSTRUÇÕES A. COIMBRA & LOPES, LDA., DESTINADAS A ARRUAMENTOS – RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA REALIZADA EM 20/09/2007 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA.**

*aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador de CDU.*

**5.URBANISMO:**

Nota: O Sr. Vereador Manuel de Andrade não esteve presente na sala no momento da discussão e votou deste facto.

**5.1. PROCESSO Nº:SPO-659/2008(REQTº5722/2008) - NOME: MANUEL DE ABREU CASTELO BRANCO - LOCAL: AREIA – RUA DAS CODORNIZES Nº 1632 – FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 532 – AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 1 COM DEFINIÇÃO DE POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO.**

*Apurado por unanimidade com 2 votos contra  
do Sr. Vereador do PS.*

**5.2. PROCESSO Nº:SPO-1035/2008 - NOME: TRANSOLUM -TRANSACÇÕES DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES, LDA. - LOCAL: LUGAR DA ABÓBODA - SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 598 – AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO LOTE B.**

*Apurado por unanimidade com 2 votos contra  
do Sr. Vereador do PS e 1 abstenção do Sr.  
Vereador da CDU.*

**5.3. PROCESSO Nº:SPO- 487/2006 - NOME: RUI ILÍDIO & ANTÓNIO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - LOCAL: CABEÇO MOURO - SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 884- ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DO LOTE 49.**

*Apurado por unanimidade.*

**5.4. PROCESSO Nº:SPO- 27152/2004 - NOME: ROSALINA DUARTE TENENTE DA SILVA - LOCAL: CASCAIS – RUA DE BIRRE Nº 829 – BIRRE - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO.**

*Apurado por unanimidade.*

5.5. PROCESSO Nº:SPO-1769/2007(REQTº2610/2008) -NOME: ACÁCIO FAUSTINO - LOCAL: ALCOITÃO - FREGUESIA DE ALCABIDECHE - ASSUNTO: LOTEAMENTO 4 LOTES PARA MORADIAS UNIFAMILIARES.

*Aprovado com 2 abstenções em sus. Vereadores do PS.*

5.6. PROCESSO Nº:SPO-449/2008 - NOME: GRAÇA MARIA DE FIGUEIREDO DIAS CARREIRO - LOCAL: MONTE ESTORIL - ESTORIL - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 88 – AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO LOTE A E MUDANÇA DE USO.

*Aprovado com 2 abstenções em sus. Vereadores do PS.*

## 6. JUVENTUDE:

6.1. PROGRAMA MARÉ VIVA – CANDIDATURA AO ITP / PORTARIA 384/2002 DE 10 DE ABRIL - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA.

*Aprovado por unanimidade.*

## 6.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

6.2.1. OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO - PAGAMENTO A PARTICIPANTE - € 800,00.

*Aprovado por unanimidade.*

**6.2.2. MARÉ JOVEM DE CASCAIS – APOIO A INICIATIVAS - CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS - PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE 3 WORKSHOPS - € 2.500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**6.2.3. APOIO À REPARAÇÃO / CONSTRUÇÃO SEDE GRUPO ESCOTEIROS PORTUGAL - AEP - GRUPO 150 S MIGUEL DAS ENCOSTAS - APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE - € 50.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**6.2.4. APOIO À CONSTRUÇÃO DE SEDE DE ESCUTEIROS - CNE – AGRUPAMENTO 729 - APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE - € 200.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**6.2.5. APOIO A ACTIVIDADES DE ESCUTEIROS E GUIAS - AEP – GRUPO Nº 12 - COMO FORMA DE APOIAR AS SUAS ACTIVIDADES - € 4.888,67.**

*Aprovado por unanimidade.*

## **7.RECURSOS HUMANOS:**

**7.1. BOLSAS DE ESTUDO AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DESCENDENTES – CLARIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO.**

*Retirado.*

**8.AMBIENTE:**

**8.1. VERBAS PARA PROGRAMA CEVAR – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:**

**8.1.1. JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE – € 1.416,18.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.1.2. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 3.458,80.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.1.3. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 381,15.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.1.4. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CASCAIS - € 376,13.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.1.5. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DO ESTORIL - € 1.584,47.**

*Aprovado por unanimidade.*

8.1.6. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA - € 409,20.

*Apurado por unanimidade.*

8.1.7. ESCOLAS DA FREGUESIA DE PAREDE - € 1.740,40.

*Apurado por unanimidade.*

8.2. VERBAS PARA PROGRAMA CEVAR - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES:

8.2.1. JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 610,44.

*Apurado por unanimidade.*

8.2.2. JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS - € 204,60.

*Apurado por unanimidade.*

8.2.3. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL - € 1.011,80.

*Apurado por unanimidade.*

8.2.4. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE ALCABIDECHÉ € 1.001,06.

*Apurado por unanimidade.*

**8.2.5. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DO ESTORIL - € 2.312,11.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.2.6. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA - € 105,77.**

*Aprovado por unanimidade.*

**8.2.7. ESCOLAS DA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA - € 796,80.**

*Aprovado por unanimidade.*

## **9.CULTURA:**

**9.1. OBRAS ESPAÇO MEMÓRIA DO TEATRO EXPERIMENTAL DE CASCAIS/  
ANULAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO E SUBSÍDIO A ACTECAS –  
PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTÍSTICO LDA.**

*Aprovado por unanimidade.*

## **9.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**9.2.1. ACODARTE - ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA EDUCAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ORQUESTRA "OS VIOLINHOS" NO IX ENCONTRO DE ESCOLAS DE MÚSICA - € 1 500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.2.2. CERCICA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS CRL - APOIO AO ACOMPANHAMENTO DE CONCERTO FERNANDO LOPES GRAÇA - € 1.450,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.2.3. ACTECAS – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTÍSTICO LDA - OBRAS ESPAÇO MEMÓRIA DO TEATRO EXPERIMENTAL DE CASCAIS - € 37.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.2.4. SOCIEDADE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - APOIO PARA A FORRAGEM DO TECTO DO PALCO DA SEDE SOCIAL - € 4.560,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.2.5. SOCIEDADE FAMILIAR E RECREATIVA DA MALVEIRA DA SERRA - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA A ORQUESTRA LIGEIRA - € 740,00.**

*Retirado.*

## **10. EDUCAÇÃO:**

**10.1. AUXÍLIOS ECONÓMICOS MANUAIS ESCOLARES PARA O 1º CICLO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARCAVELOS 1ª TRANCHE 2008/2009 - € 2.740,50.**

*Aprovado por unanimidade.*

**10.2. NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTOS DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS NOS CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS DAS ESCOLAS/AGRUPAMENTOS DO CONCELHO.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11. DESPORTO:**

**11.1. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2006/07 – RECTIFICAÇÃO DA FINALIDADE DO SUBSÍDIO.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.2. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/2008 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES DE MODALIDADE - RECTIFICAÇÃO DE PROPOSTA APROVADA EM 14 DE JULHO DE 2008.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.3. ANULAÇÃO DE PROPOSTA DE 03 DE SETEMBRO DE 2007 – PONTO 7.1.5. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A REALIZAR, S.A - € 7.500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**11.4.1. GRUPO RECREATIVO DE MATO CHEIRINHOS - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/2009 – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - € 2.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.2. GRUPO RECREATIVO DE MATO CHEIRINHOS - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/2009 - APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - € 3.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.3. ADN - ACTIVIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS - ENCONTRO DE BARCOS TRADICIONAIS - € 1.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.4. CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS - € 25.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.5. GRUPO DRAMÁTICO E SPORTIVO DE CASCAIS - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/2008 - PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE RELVA ARTIFICIAL - € 2.205,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.6. GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE - LIGAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA DO CAMPO DE FUTEBOL À REDE PÚBLICA - € 2.517,46.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALAPRAIA - CASCAIS ACTIVO E DESPORTO NA ESCOLA 08/09 -- € 300,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.8. GRUPO DESPORTIVO MURTALENSE - PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS - ENCONTRO DESPORTIVO DE OUTONO PARA DEFICIENTES - € 4.500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.9. CLUBE DE FUTEBOL DE SASSOEIROS - PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS -- IV TORNEIO DE PATINAGEM LIVRE -- SOLO DANCE - € 2.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.10. GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FONTAINHAS DE CASCAIS - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/2008 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS FONTAINHAS DE CASCAIS - € 550,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**11.4.11. SURFING CLUBE DE PORTUGAL - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/2008 -- APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - € 7.219,20.**

*Aprovado por unanimidade.*

## **12. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:**

### **12.1. REDE SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO:**

**12.1.1. ADITAMENTO DE ENTIDADES AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CASCAIS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

*Aprovado por unanimidade, não tendo participado na discussão e votação o Sr. Vereador Humberto Paolão.*

### **12.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

**12.2.1. FABRICA DE IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE Nª SRA. DA ASSUNÇÃO E RESSURREIÇÃO DE CRISTO PARA APOIO NOS ENCARGOS COM OS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E FISCALIZAÇÃO - € 36.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.2.2. GRUPO RECREATIVO DE MATO CHEIRINHOS PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO COM FUNÇÕES DESPORTIVAS E SÓCIO - CULTURAIS - € 32.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.2.3. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DOS MENORES E DA FAMÍLIA - CASA DA ENCOSTA – CRESCERSER PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS JORNADAS “SER CRIANÇA CRESCER GENTE” - € 1.500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.2.4. DISTRATE DE PROTOCOLO DE PEQUENAS REPARAÇÕES /ADAPTAÇÕES NO DOMICÍLIO DE MUNÍCIPIES DEPENDENTES, EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA E PROPOSTA DE NOVO PROTOCOLO PROJECTO OFICINA SOCIAL, APROVAÇÃO DA MINUTA DO TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO - € 79.900,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.2.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANEA (ASSOCIA. DE ESPONDILITE ANQUILOSANTE); ABVE (ASSOCIA. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS ESTORIS) E A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO NA ÉPOCA 2008/2009 - PROJECTO "SENIORES EM MOVIMENTO" NUM TOTAL GLOBAL DE € 104.091,34.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.3. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:**

**12.3.1. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, POR FALECIMENTO DA TITULAR, DO FOGO SITO NA RUA DO BRASIL, Nº 22- 1º ESQ.**

*Aprovado por unanimidade.*

**12.3.2. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, BLOCO A, R/C DRT MARIA ROSA SEMEDO MENDES FERREIRA.**

*Aprovado por unanimidade.*

12.3.3. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO A UM AGREGADO FAMILIAR RECENSEADO NO PER.

*Aprovado por unanimidade.*

12.3.4. ACORDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE 1 FOGO NO BAIRRO DA TORRE, Nº 78, EX BLOCO C, PORTA 7- 2º DRT A GILSON MARQUES DA PAULA E EUGÉNIA RAMALHO DE SOUSA E SILVA.

*Aprovado por unanimidade.*

12.3.5. RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA 1388/2008, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 20.10.2008, PONTO 14.1.1 REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ LUIS DOS SANTOS FURTADO.

*Aprovado por unanimidade.*

12.3.6. RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA 486/2005, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 26.04.2005, PONTO 15.3.3 REFERENTE À RECTIFICAÇÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE UM FOGO SITO NO EMPREENDIMENTO DE BREJOS.

*Aprovado por unanimidade.*

13.DIVERSOS:

NOTA: *O Sr. Vereador João Saúde e Carlos e Fernando  
Sousa da Silva não estiveram presentes na  
sala no momento de discussão e votação deste ponto*

13.1. INSTITUIÇÃO DO JULGADO DE PAZ DE CASCAIS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 44/2008.

*Aprovado por unanimidade*

**13.2. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AMA, IP – AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA , I.P., A ESTRUTURA DE MISSÃO LOJAS DO CIDADÃO DE SEGUNDA GERAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS , COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA LOJA DO CIDADÃO DE SEGUNDA GERAÇÃO, EM CASCAIS.**

*Aprovado por unanimidade.*

**14. INFORMAÇÕES:**

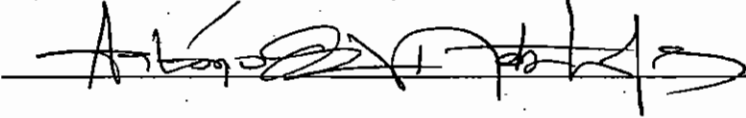
**14.1. PROGRAMA CULTURAL DE DEZEMBRO 2008.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**14.2. CONCURSO PÚBLICO PARA MONUMENTO MEMORIAL AOS MILITARES DO CONCELHO DE CASCAIS MORTOS NAS GUERRAS DO ULTRAMAR**

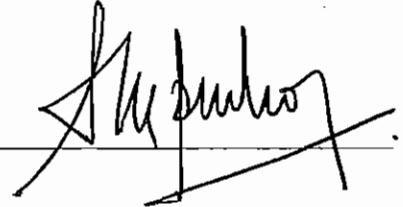
*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

As 11 horas e 55 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

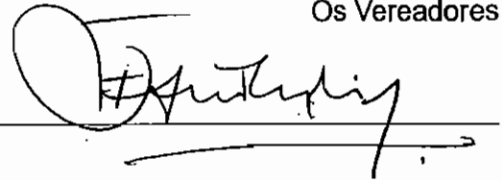
O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO



Os Vereadores

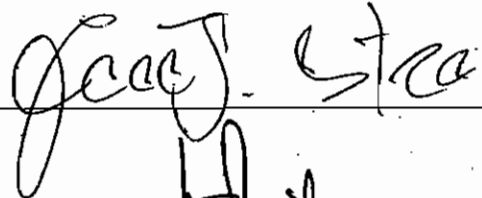
FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA



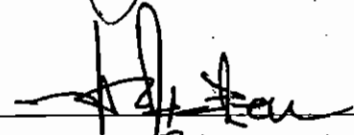
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

\_\_\_\_\_

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



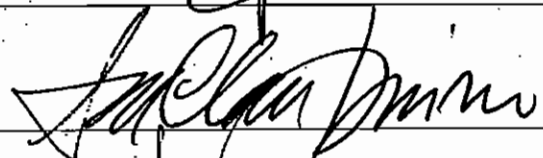
UMBERTO PEREIRA PACHECO



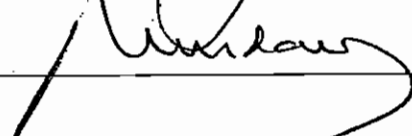
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS




ANA CLARA ROCHÁ DE SOUSA JUSTINO



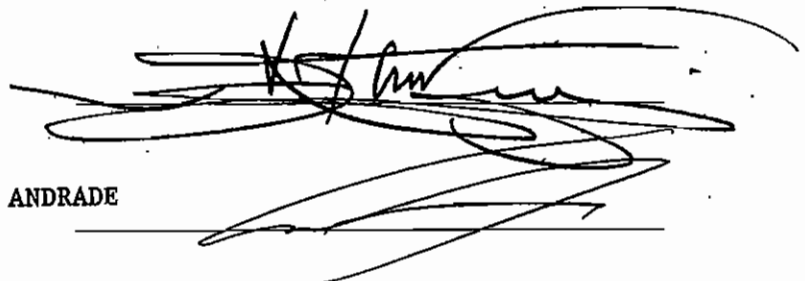
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA



ARTUR MARTINS FERREIRA



MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

